



RESCISÃO DE CONTRATO Nº 207/2018

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 23.096.782-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **ANTONIO PAULINO DE PROENÇA**, portador do RG n.º 4.317.337, CPF 280.822.228-91, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre os mesmos, de forma mútua e de comum acordo, a presente **RESCISÃO DO CONTRATO n.º 207/2018**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:


O presente tem como OBJETO a rescisão do Contrato n.º. 207/2018, datado de 07 de novembro de 2018, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, a Locação de imóvel, localizada na Rua Brasília de Proença n.º 72, Bairro Jardim Ayub, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

2) DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

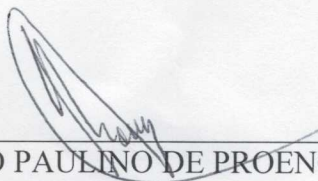
A rescisão ocorreu em comum acordo, tendo em vista que o local se tornou pequeno para atender a demanda das oficinas. O CREAS irá ficar no imóvel até dia 30 de Outubro de 2020.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
MARCO AURÉLIO SOARES
LOCATÁRIO



ANTONIO PAULINO DE PROENÇA
LOCADOR

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

RG:

2ª) _____

Nome:

RG: